Tabela de Pontuação

Grande Área de Engenharias

 A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a compreendendo somente o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2023.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescendo um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

| **Tópicos** | **Pontos** | **Quantidade** | **Total** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: |  |  |  |
|  a.1. Doutorado | 10 |  |  |
|  a.2. Pós-doutorado no Exterior (mínimo de 6 meses) | 3 |  |  |
|  a.3. Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 6 meses) | 2 |  |  |
| b) Grupo de pesquisa certificado e atualizado: |  |  |  |
|  b.1. Lider (até 1 grupo) | 5 |  |  |
|  b.2. Membro (até 2 grupos) | 2 |  |  |
| c) Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL (a cada 2 anos): |  |  |  |
|  c.1. Membro do comitê PROIC  | 10 |  |  |
|  c.2. Membro do comitê PROITI  | 10 |  |  |
|  c.3. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos  | 5 |  |  |
|  c.4. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos  | 3 |  |  |
|  c.5. Membro de comissão de pesquisa de Departamento  | 2 |  |  |
|  c.6. Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu  | 10 |  |  |
|  c.7. Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu | 5 |  |  |
|  c.8. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu  | 3 |  |  |
|  c.9. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética  | 10 |  |  |
|  c.10. Membro de Comissão/Comitê de Ética  | 5 |  |  |
|  c.11. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL  | 10 |  |  |
|  c.12. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL  | 5 |  |  |
|  c.13. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL  | 10 |  |  |
|  c.14. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL  | 5 |  |  |
|  c.15. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios  | 5 |  |  |
| d) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos, cadastrados na PROPPG e aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, etc.) ou por outras iniciativas de interesse público ou privado: |  |  |  |
| d.1. Coordenador | 10 |  |  |
| d.2. Colaborador | 5 |  |  |
| e) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos no último triênio, cadastrados na PROPPG e sem fomento externo: |  |  |  |
| e.1. Coordenador | 3 |  |  |
| e.2. Colaborador | 1 |  |  |
| f) Participação em corpo editorial de revistas |  |  |  |
|  f.1. Editor chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL  | 10 |  |  |
|  f.2. Outros editores de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL  | 5 |  |  |
|  f.3. Membro de Comitê editorial de revistas científicas externas à UEL  | 5 |  |  |
| g) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 ou com Fator de Impacto: |  |  |  |
| g.1. Qualis A1 ou FI ≥ 3 | 25 |  |  |
| g.2. Qualis A2 ou 1,5 ≤ FI < 3 | 21 |  |  |
| g.3. Qualis A3 ou 0,8 ≤ FI < 1,5 | 18 |  |  |
| g.4. Qualis A4 | 15 |  |  |
| g.5. Qualis B1 | 12 |  |  |
| g.6. Qualis B2 | 9 |  |  |
| g.7. Qualis B3 | 7 |  |  |
| g.8. Qualis B4 | 4 |  |  |
| g.9 Qualis C | 3 |  |  |
| h) Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais não ranqueados no QUALIS CAPES | 2 |  |  |
| i) Livros Científicos Especializados na área com ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro): |  |  |  |
| i.1. Autor (**Publicação internacional)** | 25 |  |  |
| i.2. Editor ou Organizador (**Publicação internacional)** | 12 |  |  |
| i.3. Capítulo com mínimo de 10 páginas **(Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) –** (**Publicação internacional)** | 6 |  |  |
| i.4. Autor – (**Publicação nacional)** | 20 |  |  |
| i.5. Editor ou Organizador (**Publicação nacional)** | 10 |  |  |
| i.6. Capítulo com mínimo de 10 páginas **(Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) – (Publicação nacional)** | 5 |  |  |
| j) Livros Científicos Especializados na área sem ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro): |  |  |  |
| j.1. Autor | 8 |  |  |
| j.2. Editor ou Organizador | 4 |  |  |
| j.3. Capítulo com mínimo de 10 páginas **(Editor ou Autor, máximo de 8 pontos por livro)** | 2 |  |  |
| k) Livros Didáticos Especializados na área: |  |  |  |
| k.1. Autor | 5 |  |  |
| k.2. Editor ou Organizador | 3 |  |  |
| k.3. Capítulo | 2 |  |  |
| l) Comunicações em Congressos Científicos: |  |  |  |
| l.1. Trabalhos completos publicados em anais Internacionais (**mínimo de 4 páginas**) | 5 |  |  |
| l.2. Trabalhos completos publicados em anais Nacionais (excluem-se os artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais) (**mínimo de 4 páginas**) | 3 |  |  |
| l.3. Resumos publicados em anais Internacionais | 2 |  |  |
| l.4. Resumos publicados em anais Nacionais (excluem-se os artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais) | 1 |  |  |
| m) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida: |  |  |  |
| m.1. Produtos | 15 |  |  |
| m.2. Processos | 8 |  |  |
| n) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente requerida: |  |  |  |
| n.1. Produtos | 10 |  |  |
| n.2. Processos | 6 |  |  |
|  o) Participação como membro efetivo em bancas de mestrado e doutorado, (exceto como orientador) (máximo de 5 por sub-item): |  |  |  |
| o.1. Mestrado | 1 |  |  |
| o.2. Doutorado | 2 |  |  |
| p) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (por ano, conforme este edital) |  |  |  |
|  p.1. Coordenador/Comissão Coordenadora | 5 |  |  |
| p.2. Comissão organizadora  | 3 |  |  |
| p.3. Comissão Científica | 2 |  |  |
| q) Participação no comitê organizador de outros eventos científicos nacionais/internacionais (por ano, conforme este edital) |  |  |  |
|  q.1. Coordenador | 5 |  |  |
|  q.2. Comissão organizadora  | 3 |  |  |
|  q.3. Comissão Científica | 2 |  |  |
| r) Orientações concluídas de Teses/Dissertações/Monografias de pós-graduação aprovadas, e trabalhos de conclusão de curso – TCC: |  |  |  |
|  r.1. Pós-doutorado, de no mínimo, 6 meses (conforme Resolução CEPE 53/2019)  | 5 |  |  |
| r.2. Doutorado (orientador principal) | 15 |  |  |
| r.3. Doutorado (coorientador) | 6 |  |  |
| r.4. Mestrado (orientador principal) | 10 |  |  |
| r.5. Mestrado (coorientador) | 4 |  |  |
| r.3. Monografia de especialização (lato sensu – máximo de 4) | 2 |  |  |
| r.4. Monografia de TCC (máximo de 6) | 1 |  |  |
| s) Orientações em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica ou Inclusão Social (período de um ano): |  |  |  |
| s.1. com Bolsa – Agências de Fomento e/ou UEL | 3 |  |  |
| s.2. sem Bolsa e vinculado ao PROIC | 3 |  |  |
| s.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio) | 3 |  |  |

**Observações:**

• O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o **período de janeiro de 2020 a dezembro de 2023,** **ou de janeiro de 2019 a dezembro de 2023 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2020 e 2023**, **contendo [código específico da produção e as informações solicitadas** **nesta tabela de avaliação]** destacadas (**negritar ou sublinhar e realçar em cor diferente**) ao lado de cada item listado, conforme orientações e exemplos e posteriormente, deverá ser anexado ao formulário online;

• O docente deverá informar no currículo salvo em rtf, após os Dados Pessoais, o(s) link(s) do(s) grupo(s) registrado(s) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

• Docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação, deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item **Licenças,** com realce no arquivo rtf que será anexado no ato da inscrição.

• Só será pontuada a produção cuja referência estiver COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, no período;

- No caso de artigos informar a classificação no Qualis Periódicos CAPES (quadriênio 2017-2020) e/ou Fator de Impacto de cada artigo;

Ex: [**e.1. Qualis A1**] PIMENTA, J. A. A.; FUKUMOTO, A. A. F.; MADEIRA, T. B.; MENDEZ, M. O. A.; NIXDORF, S. L.; CAVA, C. E.; **KURODA, E. K.** Adsorbent selection for pesticides removal from drinking water. ENVIRONMENTAL TECHNOLOGY. , v.1, p.1 - 12, 2020.

- No caso de livros ou capítulos (quando houver), informar o ISBN;

Ex: [**g.6. ISBN: 9789585120136**] BORTH, P. L. B.; PERIN, J. K. H.; TORRECILHAS, A. R.; ZEMIANI, A.; BORTOLOTI, M. A.; **KURODA, E. K.**; FERNANDES, F.. Digestão anaeróbia de resíduos orgânicos: estudo em escala piloto visando a aplicação em escala real In: Sustentabilidade energética em instituições públicas de educação superior.1 ed.Campinas: Unicamp, 2022, v.1, p. 26-50. *Referências adicionais: Brasil/Português.*

- No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, considerar página inicial = 1; página final = 3;

Ex: **[i.2**] FERNANDES, F.; BORTH, P. L. B.; HELENAS, J. K.; TORRECILHAS, A. R.; **KURODA, E. K.** Análise da adição de resíduo lignocelulósico na digestão anaeróbia de resíduo alimentar, 2021. (Congresso,Apresentação de Trabalho). V1, p.1-7. *Referências adicionais: Brasil/Português; Cidade: Curitiba; Evento: 31º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental; Inst.promotora/financiadora: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES*

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

• Acesso ao QUALIS: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020)

• Acesso ao JCR (Fator de Impacto): http://www.webofknowledge.com/JCR